



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **535/2026**

Requerente: **Armando Zanata**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026:**

**Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2027 propondo alterar o índice de abertura de crédito suplementar em percentual igual ou superior a 50% para igual ou inferior a 30% do valor de despesa fixadas na Lei Orçamentária Anual 2026.**

À(ao) **Plenário**

## Despacho

Tendo recebido a EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026, encaminho à Sessão Plenária para ciência dos Vereadores e, após, às Comissões Permanentes para análise e emissão de Parecer.

Alfredo Chaves, 11 de maio de 2026

Josimar Piumbini  
Presidente da Câmara



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **12/05/2026 08:36**

Checksum: **19C05EB91E9F4FA0ADF25B4DE203795A9748F91D4548DAA0C777094F55A17252**

